

A Secretária Acadêmica, no uso de suas atribuições e por ordem do Prof. Alexandre Cardoso Aranzedo, Pró-reitor Acadêmico do Centro Universitário Salesiano, credenciado no Ministério da Educação por meio da Portaria Nº 677, de 18/07/2016, por este edital e em conformidade com seu Regimento, torna pública as normas e prazos para participação nas cerimônias de colação de grau, para concluintes do primeiro semestre de 2023, 2023/1.

## **1. DOS CRITÉRIOS PARA COLAÇÃO DE GRAU:**

1.1 São considerados aptos à colação de grau os alunos que integralizarem o currículo estabelecido pelo Projeto Pedagógico do seu curso (PPC), e que possuam o registro das notas e frequências em histórico acadêmico, bem como aprovação em todos os componentes curriculares e registro de horas de atividades complementares curriculares obrigatórias, até o dia **18 de julho de 2023**, data prevista no Calendário Acadêmico do 1º semestre de 2023, para divulgação dos resultados finais.

1.2. Os alunos que, porventura, não obtiverem os registros no prazo acima estabelecido ou não protocolarem o requerimento de colação de grau, **conforme previsto no item 2 deste Edital**, não serão considerados aptos à colação de grau e conseqüentemente não poderão participar das cerimônias, podendo solicitar sua participação nas próximas solenidades ou colação em gabinete.

1.3. O ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes é componente curricular obrigatório e, deste modo, torna-se indispensável o registro de regularidade informado pelo Inep – Instituto Nacional de Estudos Pesquisa Anísio Teixeira, para fins de colação de grau.

1.4. O aluno deverá estar sem pendências de devoluções de livros junto a Biblioteca do Unisales.

## **2. DOS PROCEDIMENTOS PARA PROTOCOLO:**

2.1. O período para protocolar o requerimento de colação de grau e registro de diploma será de **03 de abril de 2023 a 14 de maio de 2023**.

2.2. Os prováveis formandos, **aptos** à Colação de Grau, deverão requerer o serviço no portal acadêmico, disponível em **secretaria\requerimentos\Colação de Grau e Registro de Diploma**. Anexando, **obrigatoriamente**, em arquivo PDF, os documentos listados abaixo:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Título de Eleitor;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral ([Certidão de Quitação Eleitoral](#));
- d) Documento Oficial de Identidade com foto;
- e) CPF;
- f) Certificado de regularidade com Serviço Militar (certificado de dispensa de incorporação ou certificado de reservista);

2.3. Os discentes serão informados do deferimento ou indeferimento da sua solicitação até o dia **21 de julho de 2023**.

### **3. DA SOLENIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU:**

3.1. A Colação de Grau é um ato solene obrigatório em que é concedida a outorga de grau acadêmico ao aluno concluinte. Este é um evento institucional e sua realização é de inteira responsabilidade do Centro Universitário Salesiano.

3.2. As Cerimônias Solenes de Colação de Grau acontecerão nos dias **26 e 27 de julho de 2023**, no Centro de Convenções de Vitória, localizado na Rua Constante Sodré, 157, Santa Lucia, Vitória/ES, conforme cronograma detalhado por curso, que será publicada como Anexo I deste Edital em **02 de junho de 2023**.

3.3. Os alunos concluintes deverão comparecer no setor de atendimento ao aluno (Multiatendimento), para assinatura do Termo de Colação de Grau e retirada do Certificado de Conclusão de Curso, que permite o protocolo de registro nos conselhos profissionais, no período de **26 a 31 de julho de 2023**, de acordo com a possibilidade de comparecimento do aluno. O setor de atendimento ao aluno (Multiatendimento), funciona de segunda-feira a sexta-feira, de 8h às 20h e sábado de 8h às 12h.

3.4. **Antecipação de Colação de Grau:** O aluno concluinte que necessitar antecipar a Colação de Grau, deverá apresentar o pedido devidamente fundamentado, **anexando documentação comprobatória ou relato detalhado informando o motivo da antecipação**. Em caso de deferimento pagará taxa no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). A análise será realizada pelo Pró-reitor Acadêmico, ou seu representante, que levará em consideração os motivos apresentados. O agendamento para as solicitações de antecipação de colação de grau, acontecerão após o dia 18/07/2023, data prevista para divulgação dos resultados finais.

**Parágrafo único:** Não será permitida, sob hipótese alguma, a participação nas Solenidades de Colação de Grau, do aluno que **NÃO** atendam todos os critérios previstos no item 1 deste Edital.

### **4. DA COLAÇÃO DE GRAU EM GABINETE:**

4.1. A colação de grau, para os alunos que optaram por colação de grau em gabinete será no período de **26 a 31 de julho de 2023**, de acordo com a possibilidade de comparecimento do aluno, no setor de atendimento ao aluno (Multiatendimento), que funciona de segunda-feira a sexta-feira no horário de 8h às 20h e sábado no horário de 8h às 12h.

4.2. O aluno concluinte que faltar as Cerimônias Solenes de Colação de Grau, estarão automaticamente inscritos para a colação de grau em gabinete que acontecerão no período de **26 a 31 de julho de 2023**, de acordo com a possibilidade de comparecimento do aluno, no setor de atendimento ao aluno (Multiatendimento), que funciona de segunda-feira a sexta-feira no horário de 8h às 20h e sábado no horário de 8h às 12h.

4.3. Para este momento, os formandos deverão, preferencialmente, optar por traje de passeio, evitando bonés, chinelos, bermudas etc.

4.4. A família do formando poderá participar do ato de Colação de Grau, por tratar-se de ato público e solene, respeitada as orientações institucionais, devido ao cenário de pandemia COVID-19.

#### **5. DA CERIMÔNIA SOLENE DE COLAÇÃO DE GRAU:**

5.1. As cerimônias solenes de colação de grau serão presididas pela Reitora ou por representante designado por ela.

5.2. É de responsabilidade da Secretária Acadêmica a lavratura da ata da colação de grau, bem como o acompanhamento e conferência das assinaturas dos concluintes.

#### **6. CRONOGRAMA:**

<b>Atividades</b>	<b>Data/Prazo</b>
Data limite para protocolar documentos para avaliação e concessão de horas de ACC – Atividades Curriculares Complementares.	Até o dia <b><u>30 de junho de 2023.</u></b>
Protocolo de requerimento de colação de grau e registro de diploma.	<b>03 de abril de 2023 a 14 de maio de 2023.</b>
Data limite para informação aos alunos concluintes de deferimento ou indeferimento da solicitação.	<b><u>21 de julho de 2023.</u></b>
Publicação do anexo I. Cronograma detalhado por curso de participação nas Cerimônias Solenes de Colação de grau.	<b>02/06/2023</b>
Cerimônias Solenes de Colação de Grau. (Respeitando a data de cada curso divulgado no Anexo I deste edital)	<b>26 e 27 de julho de 2023</b>
Assinatura do Termo de Colação de Grau e retirada do Certificado de Conclusão de Curso.	No período de <b>26 a 31 de julho de 2023</b> de acordo com a possibilidade de comparecimento do aluno,
Colação de Grau de Gabinete concluintes que optaram em não participar das cerimônias solenes	No período de <b>26 a 31 de julho de 2023</b> de acordo com a possibilidade de comparecimento do aluno,

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

7.1. Ao protocolar o requerimento de colação de grau o aluno concluinte, automaticamente, autoriza o Unisales a compartilhar seus dados, tais como, nome completo, telefone celular e e-mail com as empresas conveniadas/parceiras na realização das cerimônias solenes de colação de grau.

7.2. Em caso de dúvidas referentes aos critérios e procedimentos previstos neste Edital, entre em contato através do e-mail [colacao@unisales.br](mailto:colacao@unisales.br).

7.3. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão avaliadas pelo Pró-reitor Acadêmico do Centro Universitário Salesiano.

Vitória/ES, 03 de abril de 2023.

Marinete da Conceição Gomes  
Secretária Acadêmica

Alexandre Cardoso Aranzedo  
Pró-reitor Acadêmico



**UniSales**  
Centro Universitário Salesiano